



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei 104/2006

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.190,00 (Seis mil e duzentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

Código	Fonte	Descrição	Valor
06.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.001.10.302.0075.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00	(01304)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.190,00
TOTAL			R\$ 6.190,00

Art. 2º. Como cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será utilizado o Superávit da Fonte 01304 – Alienação de Ativos da Saúde, verificado na receita 2.2.16.02.00.00 – Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2006.

Sique

2006.

Li

ki